



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

PUBLICADO EM,

11 / 09 / 23

Amanda Caroline Pereira Araujo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023

**Concede o Título de Cidadão Gararuense ao
Sr. Rafael Pereira Santos.**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE GARARU-ESTADO
DE SERGIPE. FAZ SABER QUE APÓS A APROVAÇÃO DO PLENÁRIO,
PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Gararuense ao Sr. Rafael Pereira Santos, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Gararu, através da sua Mesa Diretora, tomará as providências cabíveis para outorga da presente honraria em Sessão Especial Solene, após a sua aprovação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO ANTÔNIO RESENDE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GARARU, ESTADO DE SERGIPE, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

José Rutinaldo machado
1º Secretário

Iniciativa do Vereador Josivaldo Silva Melo.